

5.2 — Ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira e categoria de técnico superior.

6 — Seleção: a seleção será efetuada com base na análise curricular, complementada por entrevista profissional.

7 — Local de trabalho: Sede da Direção-Geral das Atividades Económicas, sita na Avenida Visconde Valmor, n.º 72, 1069-041 Lisboa.

8 — Prazo de apresentação das candidaturas: 10 (dez) úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

9 — Formalização das candidaturas: as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Diretor-Geral das Atividades Económicas, acompanhado de *curriculum* profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Nome completo, naturalidade e data de nascimento;
- b) Morada, código postal e contacto telefónico;
- c) Habilitações literárias;
- d) Modalidade da relação jurídica de emprego que detém;
- e) Carreira e categoria;
- f) Posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal;
- g) O serviço ou organismo onde exerce funções.

10 — A candidatura deve ser identificada com a menção «Recrutamento por mobilidade interna», para o endereço eletrónico cecilia.sanches@dgae.min-economia.pt.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação e estará ainda disponível na página eletrónica da DGAE, em www.dgae.min-economia.pt.

15 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.
209295791

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 21/2016

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal da Maia e na Direção-Geral de Energia e Geologia, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento da LN Mista a 15 kV, para o PTD Moreira-Zona Industrial da Maia I-Setor IV, DRCP-Maia n.º 681 (Modificação entre o apoio 3 e o 19), na freguesia de Moreira, concelho de Maia, a que se refere o Processo n.º EPU/38916.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral — Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2016-01-12. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

309311228

Édito n.º 22/2016

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal da Trofa e na Direção-Geral de Energia e Geologia, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 kV, Muro-Muro II — 2.º Troço do Ap. 17 da LN Muro-Muro II ao Ap. 45 da LN Muro-Maganha (Parte da antiga LN PTD Coronado(SM)-Outeiro, Trofa n.º 1), nas freguesias de Bougado(ST), Guidões e Alvalrelhos, concelho de Trofa, a que se refere o Processo n.º EPU/38812.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral — Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2016-01-18. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

309311236

AMBIENTE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1778/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de Adjunta no meu gabinete, a licenciada Ana Cármen Monteiro do Carmo Cisa, técnica jurista sénior de Regulação Pública da Águas de Portugal, Serviços Ambientais, S. A., com efeitos a partir de 9 de dezembro de 2015.

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a adjunta Ana Cármen Monteiro do Carmo Cisa para substituir a chefe do meu gabinete nas suas ausências e impedimentos.

3 — A designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente às funções que exercia na origem, ao abrigo do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem, nos termos do n.º 12 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

5 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

6 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

22 de janeiro de 2016. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais

Nome — Ana Cármen Monteiro do Carmo Cisa
Data de nascimento — 8 de fevereiro de 1966

Habilitações académicas:

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1984-1989)

Pós-graduada em Estudos Europeus pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1989-1990)

Pós-graduada em Relações Industriais na Universidade Autónoma de Lisboa (2000)

Pós-graduada em Regulação e Concorrência pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2006)

Pós-graduada em Atualização em Direito da Água, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2012)

Experiência profissional:

Técnica jurista sénior de Regulação Pública na Águas de Portugal Serviços Ambientais, S. A. (desde 2008)

Árbitro presidente para a definição de serviços mínimos de greve, junto do Conselho Económico e Social (2014-2015)

Árbitro da parte trabalhadora para a definição de serviços mínimos de greve, junto do Conselho Económico e Social (2006-2014)

Técnica jurista sénior no Instituto Regulador de Águas e de Resíduos (2002-2008)

Coordenadora do Gabinete Jurídico da União Geral de Trabalhador (1996 a 2002)

Docente universitária, em diversas instituições universitárias públicas e privadas (1989-2006) Advogada estagiária e advogada (1990-1993)
209296471

Despacho n.º 1779/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete Mário Luís da Silva Ribeiro Fernandes, com efeitos a partir de 7 de dezembro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

22 de janeiro de 2016. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Mário Luís da Silva Ribeiro Fernandes.
Data de nascimento: 22 de julho de 1967.

2 — Habilitações académicas:

Curso de jornalismo do Cenjor — Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas.

3 — Experiência profissional:

Responsável de Comunicação da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, Lisboa.

Assessor de imprensa da Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social do XVIII Governo Constitucional.

Assessor de imprensa do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas no XVII Governo Constitucional.

Fundador e editor de Internacional da Revista Focus.

Assessor de imprensa do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro do XIII Governo Constitucional.

Jornalista, editor das manhãs e grande repórter da Rádio Renascença. Foi corresponsável pelo programa Renascença em África. Acompanhou os conflitos armados em Angola, Guiné-Bissau e Zaire.

209296641

Despacho n.º 1780/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como técnica especialista do meu Gabinete, para exercer funções da área da sua especialidade, a mestre Luísa Maria do Rosário Roque, técnica superior da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, com efeitos a partir de 7 de dezembro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — A designada fica autorizada a exercer atividades na área da sua especialidade, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

22 de janeiro de 2016. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Luísa Maria do Rosário Roque.
Data de nascimento: 25 de maio de 1965.

2 — Habilitações académicas:

Mestrado em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;

Pós-graduação em Mercados Financeiros pelo Instituto de Formação Bancária;

Licenciatura em Gestão de Empresas pelo ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração.

3 — Experiência profissional:

2001/2015 — Quadro superior da DGTF na área do Setor Empresarial do Estado, a exercer funções de assessoria técnica, no âmbito de estudos, preparação e acompanhamento das matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do setor público, administrativo e empresarial e ao exercício da função acionista do Estado;

1996/2001 — Quadro superior da DGTF da Direção de Apoios Financeiros, no âmbito do processo de concessão de garantias do Estado;

1989/1998 — Exerceu funções de docente no ensino secundário.

4 — Outras atividades:

Desempenha o cargo de presidente do conselho fiscal na APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., e na Fundação do Museu Nacional Ferroviário;

Integra várias mesas de assembleias gerais de empresas do setor empresarial do Estado;

Publicação do livro intitulado: *Influência do Modelo de Governação das Administrações Portuárias no Seu Desempenho*.

209296544

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente**Despacho n.º 1781/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de Adjunto no meu gabinete, o mestre Miguel Feliciano Gaspar, com efeitos a partir de 7 de dezembro de 2015.

2 — O designado fica autorizado a exercer atividade na área da sua especialidade, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

21 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, *José Fernando Gomes Mendes*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Miguel Feliciano Gaspar.
Data de nascimento: 7 de junho de 1980.
Nacionalidade: Portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

2011 — Conclusão com mérito do Programa de Direção de Empresas (PDE), da AESE;

2008 — Mestre em Transportes, Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

2003 — Licenciado em Engenharia Civil, Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Entre 2003 e 2015: funções de consultor e de administrador na TIS.pt Consultores em Transportes Inovação e Sistemas, S. A.

Como administrador foi responsável pelo desenvolvimento de negócio. Em termos técnicos colaborou em projetos em diferentes áreas:

Na área do planeamento, colaborou no desenvolvimento de planos de mobilidade, no desenvolvimento de instrumentos de gestão territorial e na análise de impacto de infraestruturas;

Na componente de engenharia de transportes, colaborou em diversos trabalhos na área das concessões rodoviárias;

Na mobilidade urbana, desenvolveu diversas atividades na área do negócio e regulação do estacionamento e logística urbana;

Ao nível dos transportes públicos, colaborou em assuntos de regulação e procura, incluindo o desenvolvimento de iniciativas inovadoras de transporte a pedido e projetos na área dos Sistemas Inteligentes de Transportes.

Participação no desenvolvimento de candidaturas ao QREN e Portugal 2020, do ponto de vista das entidades beneficiárias.

Colaboração na preparação e desenvolvimento de projetos na área do Sétimo Programa Quadro da Comissão Europeia e em projetos do programa Horizonte 2020.

Representante da TIS na associação ITS Portugal, na Comissão Técnica do Ambiente.

4 — Ordens Profissionais:

Membro da Ordem dos Engenheiros, Região Sul.

209293588

Direção-Geral do Território**Despacho n.º 1782/2016**

Nos termos do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, e no uso dos poderes que me são conferidos pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, delego na Subdiretora-Geral, Professora Doutora Cristina Soares Ribeiro Gomes Cavaco, as competências próprias que me são atribuídas para a prática dos seguintes atos:

1 — Coordenação e decisão de todas as matérias da competência da Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT), nos termos do disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto, incluindo-se neste âmbito a coordenação do Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) e do Portal do Ordenamento do Território e do Urbanismo, sem prejuízo da observância de estratégias e normas de atuação definidas pelo Diretor-Geral do Território.